




Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo – AMPLO. Realizada em 29/03/2026.


Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (29/03/2026), em sua sede provisória no **Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo – AMPLO**, localizado na Avenida Centro Social dos Inspetores, s/n, Bairro do Carmo São Roque, SP, que em primeira convocação às 9h00, não tendo atingido o quórum de 50% (cinquenta por cento) de presença mínima dos associados, foi instalada em segunda convocação às 9h30 a **Assembleia Geral Ordinária** com os associados presentes que, assinaram a respectiva lista de presença, tudo para deliberar sobre a seguinte pauta constante da ordem do dia e objeto do Edital de convocação publicado no Jornal “**O Democrata**” do Município de São Roque, em 27/02/2026 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis) **Página B3**, e que também foi afixado no quadro de aviso da portaria da Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo além de divulgado pelo canal de WhatsApp e encaminhado aos e-mails constantes no cadastro dos associados da **AMPLO**, a saber: **Item 1)**-Composição da Mesa dos Trabalhos; **Item 2)**-Prestação de contas referentes ao ano de 2025, conforme demonstrativo já encaminhado mensalmente aos associados; **Item 3)**-Referente ao item 2 deste Edital, encaminhado aos associados pelos meios de comunicação da AMPLO, se encontram a disposição, para passar vistas, na Administração de segunda a sexta-feira das 8 h às 12h e das 13h às 17h, e aos sábados das 8 h às 12h, exceto nos feriados, até a véspera da Assembleia, assim na sequência para atender o previsto no **item 1)** da pauta, o Presidente da AMPLO, o Sr. **Francisco** [REDACTED] conforme previsto no Estatuto Social vigente, assume a presidência dos trabalhos e convida para fazer parte da mesa o Tesoureiro da Amplo o Sr. **Arlindo** [REDACTED] o Advogado da AMPLO, Dr. **Gustavo** [REDACTED], OAB- 453.743/SP e convida o Sr. **Paulo** [REDACTED] para secretariar a mesa e para redação da ata dos trabalhos. Assim com o **Item 1)** da pauta superado e com a mesa de trabalho composta, e antes de iniciar a discussão do **Item 2)** o Presidente comunica ao plenário o recebimento de um e-mail do Sr. **Etelvino** [REDACTED] às 20h48 da noite anterior à esta assembleia que recomendava o cancelamento da mesma uma vez não ter sido distribuído como de costume o resumo do demonstrativo do exercício de 2025, para o que o Sr. **Arlindo** [REDACTED] ponderou que os balancetes, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício até o dia 31/12/2025 além do parecer do Conselho fiscal estavam ali a disposição de todos. Ressalva-se ainda, que apesar da boa-prática, tal conduta não é expressa no Estatuto social, portanto, não vincula a assembleia. Vários associados se manifestaram, dentre os quais, especial destaque ao associado o Sr. **Antonio** [REDACTED] que foi categórico em aduzir: “se mensalmente foi distribuído para os associados, não tem porque não prosseguir com a assembleia”, sendo seguido por outros associados que o apoiaram e consideraram que não havia motivos para o atendimento do pedido do Sr. **Etelvino**, e, contando ainda com o Contador da Amplo, o Sr. **Rodrigo** [REDACTED] presente na assembleia para qualquer esclarecimento complementar sobre a matéria em questão. O Sr. **Paulo** [REDACTED] fez a leitura

do Parecer do Conselho Fiscal, após o que foi aberta ao plenário a discussão do **Item 2)**. O Sr. **Gilberto** [REDACTED], propôs os cinco pontos a seguir: **a)**. A apresentação das Certidões Negativas cabíveis ao funcionamento de nossa associação anexada ao Parecer do Conselho Fiscal; **b)**. A indicação das aplicações financeiras dos valores disponíveis na conta da **AMPLO**; **c)**. A explicação do incremento das despesas no período de 2025 em relação ao período de 2024; e **d)**. A indicação clara da inadimplência, a saber: a expectativa de valor a receber, o valor real recebido, os pleitos judiciais em andamento e as negociações em curso e já realizadas; **e)**. que seja apresentado em destaque no demonstrativo mensal, e consequentemente no anual, do provisionamento de valores referente aos funcionários contratados - CLT; a saber o décimo terceiro salário, as férias e a eventual multa de 40% sobre o FGTS em caso de demissão e outros custos eventuais e similares a serem levantados pelo escritório de contabilidade, **sugestões estas que foram prontamente acatadas pela Diretoria Executiva da Amplo**. O Contador da Amplo, o Sr. **Rodrigo** [REDACTED], se prontificou a apresentar todas as certidões negativas relativas aos compromissos fiscais de nossa associação na próxima semana e esclareceu ainda que o incremento das despesas com pessoal no período, mencionado no parecer e comentado pelo Sr. **Gilberto**, se deve ao pagamento de indenizações trabalhistas e não qualquer custo excepcional no período. O tesoureiro da Amplo o Sr. **Arlindo** [REDACTED] aproveitou para informar, também em resposta ao Sr. **Gilberto**, o seu cuidado com os valores disponíveis para aplicações, após o que a foi colocada em votação a aprovação das contas do período de 2025 e **o plenário aprovou com a unanimidade dos presentes as contas e os demonstrativos do período de 2025**. E assim concluído o que se apresentava para esta Assembleia os trabalhos foram encerrados às 11h00 pelo Presidente, que agradece a presença de todos e com a ata lavrada e assinada pelos Presidente, Tesoureiro e Advogado da **AMPLO** e por mim que secretariei os trabalhos da Assembleia redigindo esta ata que será levada a registro.


São Roque, 29 de março de 2026




Francisco [REDACTED]
Presidente da AMPLO



Arlindo [REDACTED]
Tesoureiro da AMPLO



Dr. Gustavo [REDACTED]
Advogado - OAB- 453.743/SP



Paulo [REDACTED]
Secretário da Assembleia